



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**“QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são inerentes por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Olímpia/MT, para o Biênio compreendido o período de **21/06/2023** a **21/06/2025**, nos termos da Lei Municipal nº 462/2001 as pessoas abaixo relacionadas:

Nome Completo	Representação	CPF
Titular: Marcela Scariot Suplente: Rosenilda Lima Almeida Titular: Miriam Elisabete Renner Suplente: Carmen Lúcia Rodrigues Moura	Secretaria Municipal de Educação	915.719.011-91 792.651.035-15 681.432.650-72 781.521.511-49
Titular: Vilmar Rodrigues Ferreira Suplente: Imgrécio Bispo Campos	Secretaria Municipal de Finanças	010.422.501-70 303.554.861-72
Titular: Jucimar Rodrigues de Lima Suplente: Cleber Luiz Teixeira Pinheiro	Departamento de Esportes	293.373.561-04 810.189.161-72
Titular: Adriana da Silva Santos Suplente: Gilmar Gomes dos Santos	Departamento de Cultura	985.727.924-49 616.510.281-68
Titular: Edson Noel da Silva Suplente: Uanderson Narciso Martin de França	Câmara Municipal	697.758.341-04 972.069.971-04
Titular: Cleide Alves Suplente: Laudinéia Pinheiro Ramos	Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso – Subsede de Nova Olímpia – (SINTEP)	482.731.391-15 650.124.291-68
Titular: Emilly Eduarda Sobrinho Nunes Suplente: Arthur Schwarz Andrade	Alunos Secundaristas	065.674.161-90 079.573.531-69
Titular: Melissa de Campos Giacomo Suplente: Thaislla Karoline Aparecida da Silva	Sociedade Civil Organizada	861.995.791-00 054.473.981-77
Titular: James da Silva Salvador Suplente: Maria Gomes dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	068.839.646-14 079.734.421-70
Titular: José Geraldo Barbosa de Sousa Suplente: João Cândido Bruniera	Clube de Serviço Social – Rotary Clube	991.483.231-87 787.062.118-87



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação ora nomeados não serão remunerados por tratar-se de cargo de relevante interesse público, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 462/2001.

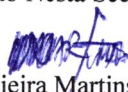
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 14 de junho de 2023.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração